ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

CMU 000010 - 05 MAR 2024 14:11

Just. 12

Mem. Nº _____//CMU

Em 05 de março de 2024.

Ilmo. Sr.
Adenildo de Jesus Padovan
Presidente do Legislativo
Nesta

Assunto: **Licença por motivo de doença em pessoa da família**

1. Uso do presente para justificar minha ausência na Reunião Ordinária do dia 29/02/2024, e na Reunião da Comissão do dia 04/03/2024 com base no que preceitua o artigo 11, da Resolução nº 42, de 22 de dezembro de 1994. Este atestado informa a necessidade de cuidados da minha esposa enferma, Sra. Jaqueline Risson, que foi diagnosticada com dengue no dia 27/02.

2. Outrossim, requeiro licença por motivo de doença em pessoa da família, no referido período, conforme art. 131, da Lei Complementar 18/2018.

Respeitosamente,

Vereador Marcelo Lemos
Partido PDT

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Laboratório Municipal de Análises Clínicas

Cliente: JAQUELINE RISSON Registro: 155728-01
Nome Social
Solicitante: DIANA CARVALHO FRANDALOZZO COREN: 252799

Coleta: 27/02/2024 14:20:42 Emissão do laudo: 27/02/2024 14:45:05

DENGUE ANTIGENO NS1 E ANTICORPOS IgG E IgM (TESTE RAPIDO)

Material: Soro
Método : Imunocromatografia (Teste Rápido)

Resultado:		Valores de Referência:
Antígeno NS1:	**REAGENTE**	Não Reagente
Anticorpo Anti-Dengue IgM:	**NÃO REAGENTE**	Não Reagente
Anticorpo Anti-Dengue IgG:	**NÃO REAGENTE**	Não Reagente

Teste Rápido para Dengue NS1 : Teste rápido de triagem para determinação quantitativa de antígeno NS1 para vírus da Dengue. Os resultados deste teste devem ser interpretados juntamente com outros dados clínicos do paciente. O resultado isolado do teste não podem ser utilizados para diagnostico definitivo. Se o resultado não reagente se mantiver e os sintomas clínicos persistirem, um teste adicional deve ser realizado usando outro método. Reatividade cruzada com outros vírus da família dos Flavivírus (Vírus Oeste do Nilo, Febre Amarela, Zika)
Teste Rápido para Anticorpos Dengue IgM/IgG : Teste rápido de triagem para detecção qualitativa de anticorpos (IgM e IgG) para o Vírus da Dengue tipos 1, 2, 3 e 4. O teste indicará somente a a presença de anticorpos da Dengue na amostra e não deve ser utilizado como um único critério para o diagnostico de Dengue. No início precoce da febre, as concentrações de IgM anti-Dengue podem estar abaixo dos níveis detectáveis. Reatividade cruzada com outros vírus da família dos Flavivírus (Vírus Oeste do Nilo, Febre Amarela, Zika). A presença contínua ou ausência de anticorpos não pode ser utilizada para determinar êxito ou a falha da terapia. Pacientes imunossuprimidos os resultados, devem ser interpretados com cautela. O resultado deve ser interpretado junto com outras informações clínicas disponíveis pelo médico. Se o resultado do teste for negativo e os sintomas clínicos persistirem, é recomendado a realização de testes adicionais utilizando outros métodos clínicos.

Obs: Fabricante Kit NS1 - Bioclin, Lot. 0046
Fabricante Kit Anticorpos IgM/IgG - MedLevensohn, Lot. DEN22040005

Liberado por FABIO MORAES SARMENTO